2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02/09/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0022499-46.2011.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exeqüente: Jose da Paixão Pereira Barbosa

Executado: By Financeira Sa Crédito Financiamento e Investimento

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 276: incidente superado pelas informações de fl. 286 e pela petição de fl. 288. Expeça-se ML do valor bloqueado (fl. 285) para o exequente. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 05 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.